



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – UMBAÚBA –  
ESTADO DE SERGIPE**

INDICAÇÃO Nº 130 DE 15 DE MARÇO DE 2022

A Exma. Mesa Diretora

O vereador que a esta subscreve requer após ouvir do plenário e respeitado o trâmite regimental, que seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito, Humberto Santos Costa, a seguinte indicação:

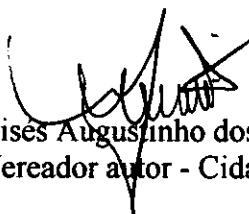
**Indicação que se faz:** “Solicito ao Poder Executivo medidas cabíveis para que se faça a conclusão do calçamento do Loteamento Recanto do Sol”.

**Justificativa:**

O Loteamento faz parte da zona de expansão da cidade de Umbaúba e conta com uma grande quantidade de ruas e travessas, algumas já calçadas, no entanto algumas ruas não foram pavimentadas. Além de serem importantes na distribuição do tráfego de veículos e circulação de pessoas, a pavimentação desses logradouros irá melhorar o sistema de escoamento de águas pluviais e de esgotamento doméstico, podendo diminuir consideravelmente a proliferação de mosquitos, insetos e outros parasitas que causam ou transmitem doenças. Sendo assim, a resolução desse problema se faz necessário para a cidade de Umbaúba.

Considerando que a proposição encontra respaldo na legislação vigente pátria, peço apoio aos nobres pares.

Atenciosamente,

  
Moisés Augustinho dos Santos  
Vereador autor - Cidadania

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Umbaúba - Sergipe  
SECRETARIA DE ADM. GERAL  
PROTOCOLO nº  
DATA: 15/03/22  
HORA: \_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Umbaúba:  
TRAMITAÇÃO

APROVADO  REJEITADO

Em 29/03/22  
CÂMARA DE UMBAÚBA - SE  
Jaqueline L. J. Costa  
Chefe de Gabinete

~~CÂMARA DE UMBAÚBA - SE~~  
Jaqueline L. J. Costa  
Chefe de Gabinete

RECEBEMOS 31/03/2022  
Nº 130/2022  
poderle.com.br  
Câmara de vereadores, Av. Brasil, 152, Umbaúba - SE, Cep 49 260.000 email.  
poderle.com.br (domínio) com Tel 79 3546 1546

  
Cláudio Gonçalves Dias  
Secretário Mun. de Adm.  
e Desenv. Institucional